CV-7251
Ilmo. Sr.
No dia 3 do que rege fui de posse de hum Officio e duas Proclamações de hum [palavra ilegível] que me forão dirigidos pello Exmo. Commandante interino das armas **João Manoel de Lima e Silva**, nas quais nas quais me recomenda toda a possivel brevidade n'a reunião deste Distrito, mesmo tambem authorizame para officiar em nome delle Exmo. Commandante, a todos os Senhores Juízes de Paz, Chefes de Guarda Nacional e pessoas influentes, todos para unicamente tratarem de reunir homens, não somente todo a'quele fugido da collumna do mando do Ilmo. Coronel Commandante Superior dos Guardas Nacionais desta Província **Bento Gonçalves da Silva**, e da collumna de seu mesmo mando, como tambem d'todos quantos possão empunhar armas em defesa da Pátria, cujas reuniões se devem encontrar com a divisão delle Exmo. Commandante, o qual ontem / em virtude do officio que me dirigiu / tencionava fazer sua sahida de **Piratinim** com direcção as imediações da Cidade de **Pelotas**: a mesma participação me pede que faça ao Ilmo. Coronel **Leão** na Villa da **Freguesia Nova**, e mandar tirar por cópias o exemplar da Proclamação de que me fez remessa, e remetellas a todas as pessoas a quantas me dirigisse, o que fiz distribuir sem demora alguã, dirigindo-me ao Ilmo. Coronel **Leão**, Juiz de Paz da **Encrozilhada**, Juiz de Paz desta Capella, e Ilmo, **João Gonçalves da Silva**, recomendando-lhes tambem toda a [1v] possivel brevidade.
Cumpre-me mais inteligenciar a V. Sa, que hoje indispençavelmente sigo a **Encrozilhada** a tratar da reunião daquelle Distrito (em virtude de hum officio que acabo de receber do Juiz de Paz daquelle lugar) o que aquele Juiz de Paz não poude tratar em conseqüência de encontrarci no número daquelles individuos alguns bastante remissos. A minha reunião deste Distrito amanhã indispençavelmente devece achar organizada, e ao momento que chegar da **Encrozilhada** a faço marchar sem perda de tempo as ditas reuniões com direção ao **Arroyo Grande**. Junto tem V. Sa. o próprio officio que me dirigio o Juiz de Paz da **Encrozilhada**, pelo qual melhormente V. Sa. conhecerá o abuso às ordens que se encontra n'aquelles individuos. Junto tem mais V. Sa. hum officio para o Ilmo. Coronel Comandante Superior dos Guardas Nacionais desta Província, que por verdadeiramente não saber onde preside, tomo a deliberação emviar a V. Sa. para dirigillo a seu verdadeiro destino.
Deus Guarde a V. Sa. **Capella de São José**, 4 de Abril 1836.
Ilmo. Sr. **Domingos José d'Almeida**
Coronel Chefe da Legião de Guardas Nacionais da Comarca do **Rio Grande**
[a] **João Borges Pereira**
Em Comissão